

ACTA N.º 24/2013

---- Reunião ordinária do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e treze.-----
 ---- No dia vinte e seis de dezembro de dois mil e treze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, para redação da respetiva acta.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Idalina Pereira Tavares, António Rodrigues Ferreira e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----
 ---- Foi registada a falta justificada de Elisabete Henriques.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- AAE – Proposta de Ocupação-----
- Proposta de Delegação de Competências – AAE-----
- Aquisição Amigável por via do Direito Privado-----
- Autos de Medição-----
- Autos de Revisão-----
- Venda de Apartamento – Bairro Social-----
- Justificação Notarial de Prédios-----
- Alienação de Veículo – Renault 4L-----
- Licenciamento de Recinto Improvisado-----
- Utilização Gratuita do CAE-----
- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Artigo 96 da LOE/2013-----
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Cedência da Piscina Municipal-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 20 de dezembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 2.232.178,30€ (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e oito euros e trinta centésimos) e Operações não Orçamentais = 610.115,94€ (seiscentos e dez mil, cento e quinze euros e noventa e quatro centésimos).-----

Intervenções:-----

António Ferreira informou que a iluminação nos túneis, em Talhadas, não está a funcionar. O vereador Raul Duarte comunicou que estava resolvido e ligada a iluminação.-----
 O presidente da Câmara informou que já possui a informação sobre a Agim e vai ser remetida por e-mail aos vereadores.-----

Período da Ordem do Dia

AAE – Proposta de Ocupação: - Nos termos do artigo 20º do Regulamento Interno da Área de Acolhimento Empresarial, foi apresentada à apreciação da Câmara Municipal uma proposta de ocupação. Analisado o documento, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, autorizar a ocupação em regime de empresa residente, a sociedade Eurocontável – Contabilidade e Consultoria, Lda., na sala 43.0 do piso 0, com a isenção do pagamento da mensalidade durante seis meses.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Proposta de Delegação de Competências – AAE: - Com vista à agilização e dinamização da Área de Acolhimento Empresarial, foi aprovado, por unanimidade, delegar as competências cometidas no Regulamento Interno da AAE no presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 27º daquele documento, de acordo com a proposta analisada pelo órgão executivo.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Aquisição Amigável por via do Direito Privado: - Foi presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram

efetuadas pelo respetivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para realização da seguinte empreitada:-----

- a) **“Alargamento da Ruela da Devesa – Sóligo, Pessegueiro do Vouga”**:-----
 - de António José Martins Coelho, NIF 143050028, residente no lugar de Sóligo, da freguesia de Pessegueiro do Vouga e concelho de Sever do Vouga, a cedência gratuita de uma parcela de terreno com 22m², localizada no lugar da Devesa, na freguesia de Pessegueiro do Vouga.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Autos de Medição: - Foram presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos:-----

- a) **“Casa Mortuária de Sever do Vouga”**:-----
 - Auto de Medição n.º 2 de trabalho contratual no valor 3.811,85€ (três mil, oitocentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----
 b) **“Pavimento e Drenagem – Interior de Zibreiros”**:-----
 - Auto de Medição n.º 1 de trabalho contratual no valor 4.980,00€ (quatro mil, novecentos e oitenta euros), acrescido do IVA.-----
 c) **“Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”**:-----
 - Auto de Medição n.º 6 de trabalho contratual no valor 12.387,50€ (doze mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA.-----
 d) **“Pavimentação e Alargamento – Estrada Interior de Sequeiros”**:-----
 - Auto de Medição n.º 1 de trabalho contratual no valor 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Autos de Revisão: - A Câmara tomou conhecimento das seguintes revisões de preços relativas às seguintes obras, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

- a) **“Casa Mortuária de Sever do Vouga”**, conforme a segunda revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados até dezembro de 2013, sujeitos a revisão.-----
 b) **“Pavimento e Drenagem – Interior de Zibreiros”**, conforme a primeira revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados até dezembro de 2013, sujeitos a revisão.-----
 c) **“Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”**, conforme a sexta revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados até dezembro de 2013, sujeitos a revisão.-----
 d) **“Pavimentação e Alargamento – Estrada Interior de Sequeiros”**, conforme a primeira revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados até dezembro de 2013, sujeitos a revisão.-----

Venda de Apartamento – Bairro Social: - Foi apresentada a Informação n.º 46-DAF/2013, relativamente à venda de um apartamento no Bairro Social, no seguimento do interesse manifestado por parte de Andreia Soares. Analisado o documento, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a venda do apartamento do Bloco 7, 2º esquerdo, no Bairro Social, a Andreia Soares, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 2 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Justificação Notarial de Prédios: - De acordo com a informação emitida pelo Serviço Administrativo em 19 de dezembro de 2013, a informar das diligências necessárias para registo de três prédios rústicos, nomeadamente da necessidade de se proceder à realização de escritura de justificação notarial por se encontrarem omissos no registo predial, por não possuir este município qualquer título formal de aquisição ou da posse dos mesmos, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a respetiva escritura de justificação notarial, invocando-se os atos de posse, dos prédios que a seguir se identificam:-----

1 - Prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 91, rústico, da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, anterior artigo n.º 1, rústico, da extinta freguesia de Dornelas, que proveio do artigo n.º 1, rústico, da freguesia de Silva Escura, omissos à descrição predial, sito em São Tiago do Arestal, composto de terreno baldio, com a área total de 3825m², a confrontar do norte e nascente com Câmara Municipal de Vale de Cambra, do sul com

limite da Freguesia de Rocas e do poente com António Gonçalves da Graça e outros. Encontra-se inscrito com o valor patrimonial de 1,14€ (um euro e catorze cêntimos) para efeitos de IMT. O prédio foi doado pela extinta freguesia de Silva Escura há mais de 50 anos, em data que não é possível precisar, por mera via informal.-----

2 - Prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 2484, rústico, da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, anterior artigo 1199, rústico, da extinta freguesia de Dornelas, que proveio do artigo n.º 1233, rústico, da freguesia de Silva Escura, omissa à descrição predial, sito nas Rachadas, composto de terreno a cultura, com a área total de 800m², a confrontar do norte com caminho, do sul com Firmino Martins Pereira, do nascente com Hilário Martins e do poente com Cecília Rosa de Jesus. Encontra-se inscrito com o valor patrimonial de 3,97€ (três euros e noventa e sete cêntimos) para efeitos de IMT. O prédio foi doado pela extinta freguesia de Silva Escura há mais de 50 anos, em data que não é possível precisar, por mera via informal.-----

3 - Prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 5270, rústico, da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, anterior artigo 2613, rústico, da extinta freguesia de Dornelas, que proveio do artigo n.º 2720, rústico, da freguesia de Silva Escura, omissa à descrição predial, sito na Leiras das Carvalhas, composto de terreno a mato, com a área total de 70 m², a confrontar do norte, sul, nascente e poente com caminho. Encontra-se inscrito com o valor patrimonial de 0,14€ (catorze cêntimos) para efeitos de IMT. O prédio foi doado pela extinta freguesia de Silva Escura há mais de 50 anos, em data que não é possível precisar, por mera via informal.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Alienação de Veículo – Renault 4L: - No seguimento da decisão tomada pelo órgão executivo em reunião de 27 de novembro de 2013, foi aberto um procedimento para venda da viatura Renault 4L, não tendo sido apresentada qualquer proposta de aquisição. Assim, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, abrir um novo procedimento, alterando-se o valor base para 185,00€ (cento e oitenta e cinco euros), acrescido do IVA, mantendo-se os demais elementos do procedimento anterior. Mais foi deliberado que as propostas deverão ser entregues até ao dia 15 de janeiro de 2014.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Licenciamento de Recinto Improvisado: - Foi presente o pedido de emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, apresentado por Luís Filipe Tavares da Silva Pedro, Unipessoal, Lda., para a realização de uma festa de passagem de ano, no próximo dia 31 de dezembro de 2013, num armazém na Zona Industrial dos Padrões. Analisado o pedido e a informação dos serviços, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, dispensando-se a vistoria que consta do n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Utilização Gratuita do CAE: - Através de e-mail datado de 14 de outubro de 2013, a Jovouga – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cedrim veio solicitar a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do auditório do Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 31 de maio de 2014, para a realização do teatro “Deus” de Woody Allen. A Câmara aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa de utilização do CAE.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Artigo 96 da LOE/2013: - Com vista a dar-se cumprimento ao previsto no artigo 96º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, designadamente atendendo ao previsto no n.º 4, foi apresentada uma proposta para redução do valor de 216.500,00€, na amortização do empréstimo com a taxa de juro mais elevada. Assim, por unanimidade, foi deliberado amortizar o pagamento, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para se proceder à

redução do endividamento de médio e longo prazo pelo valor arredondado e comunicado pelo serviço de finanças no montante de 216.500,00€ (duzentos e dezasseis mil e quinhentos euros).-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Cedência da Piscina Municipal: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, para utilização gratuita da piscina municipal, no próximo dia 27 de dezembro de 2013, por parte das 14 crianças do ATL daquela instituição.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
